

lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 18 154/2006

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1.1, alínea *h*), do despacho RT-32/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego a presidência dos júris das provas para a obtenção do título de agregado, das provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento na Escola de Engenharia da Universidade do Minho no presidente daquela Escola, Prof. Doutor António Augusto Magalhães Cunha, e, nas suas faltas, ausências e impedimentos, no vice-presidente daquela Escola, Prof. Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho.

2 — As competências subdelegadas no número anterior consideram-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Reitor, *Manuel José Magalhães Gomes Mota*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 9633/2006

Em face das correcções efectuadas na estrutura curricular do curso de mestrado em Biologia para o Ensino, da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicada, pela deliberação n.º 622/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, novamente se publica:

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade Porto.

3 — Curso — Biologia para o Ensino.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Biologia e Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	106	0
Ciências da Educação	CE	12	0
Psicologia	P	2	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Biologia para o Ensino

Mestrado

Área científica predominante do curso: Biologia e Ciências da Educação

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	PL	OT		
Biologia e Comportamento	B	A	54	18				18	2
Biotechnology na Escola	B	A	54	18				18	2
Conservação da Natureza e Educação Ambiental	B	A	162	54				54	6
Didáctica e Comunicação	CE	A	162	30	24			54	6
Educação em Ciência	CE	A	162	30	24			54	6
Laboratório em Biologia Animal	B	A	324			103		103	12
Laboratório em Biologia Vegetal	B	A	324			103		103	12
Microbiologia e Educação para a Saúde	B	A	54	18				18	2
Projecto	B	A	216			72		72	8
Psicologia e Comportamento Desviante	P	A	54	18				18	2
Reprodução Humana e Sexualidade	B	A	54	18				18	2
<i>Total</i>			1 620	204	48	206	72	530	60